|  |  |
| --- | --- |
|  | **Universidade Federal Fluminense**  **Instituto de Química**  **Departamento de Físico-Química** |

**Ata da 571ª Reunião Extraodinária do Departamento de Físico-Química, do Instituto de Química, da Universidade Federal Fluminense. Em 5/7/2022. Ainda para aprovação, versão de 14/2/2023.**

No dia cinco de julho de 2022, terça-feira, às 13 horas, reúne-se de forma remota, a plenária do Departamento de Físico-Química, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor **Raphael da Costa Cruz**, para a realização da 571ª Reunião Extraodinária do GFQ. Participaram desta reunião os professores **Odivaldo Cambraia Alves**, **Carlos Andres Ortiz Bravo**, **Cauê Torres de Oliveira Guedes Costa**, **Eduardo Ariel Ponzio**, **Fabiana Monteiro de Oliveira**, **João Guilherme Siqueira Monteiro**, **Júlio César Martins da Silva**, **Kátia Zaccur Leal**, **Carlos Alberto Lucas**, **Luciano Tavares da Costa**, **Luiz Sérgio Radino Lamego**, **Raphael da Costa Cruz**, **Roberto Carlos Alvim Cid**, **Rosana Janot Martins**, **Rose Mary Latini Cova** e **Sonia Regina Alves Nogueira de Sá**. Participaram também dessa reunião os técnicos administrativos **José Afrânio Brenelli**, **Hélio Ricardo Xavier Pimentel**, **Liciane Ferreira Plouvier** e **Sedinir Consentini de Souza**. O item de pauta proposto para discussão e deliberação é **único**: Discussão da representação dos TAEs nas reuniões departamentais; O Presidente então inicia a reunião com o **item único**: Discussão da representação dos TAEs nas reuniões departamentais Com a palavra o professor **Raphael**: Relatou a apresentação de um documento pelo representante dos TAEs no Colegiado de Unidade requerendo a participação dos TAEs nas plenárias departamentais. Assim, o Diretor do EGQ pediu que cada departamento deliberasse e instruíssem seus representantes no Colegiado de Unidade, onde a decisão será, por fim, proferida. Após ampla e extensa discussão, o GFQ entendeu que, independentemente do mérito da questão, o encaminhamento do documento dos TAEs à Direção da Unidade foi um encaminhamento errado Foi então proposto que: Os profs. Júlio César e Luciano, representantes do GFQ no Colegiado de Unidade, levantarão, naquele fórum, uma Questão de Ordem pelo entendimento da incompetência do Colegiado de Unidade na apreciação do tema e que o mesmo seja, imediatamente, retirado de pauta e enviado aos Despertamentos de Ensino para apreciação do tema. Caso, essa Questão de Ordem seja votada e vencida. A plenário votou e a proposta foi aprovada por unanimidade. Foi então proposto que: O GFQ se posicione contrário à posição encaminhada naquele Colegiado, reservando-se o direito de discutir esse assunto no Departamento, invocando a autonomia departamental. A plenário votou e a proposta foi aprovada por unanimidade.Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão da 571ª reunião extraordinária, sendo a presente ata lavrada e assinada pelo Chefe do Departamento de Físico-Química, Professor **Raphael da Costa Cruz**.